

DECRETO N.º 176/2026

SÚMULA: Homologa Licitação, Modalidade Pregão **sob n.º 51/2026**, dando outras providências.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações;

designado pela Portaria n.º 03/2026.

Considerando o julgamento e adjudicação proferido pelo Pregoeiro

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Licitatório n.º 95/2026, Modalidade Pregão sob n.º 51/2026, que tem por objeto aquisição de lanches prontos, produtos de panificação, gêneros alimentícios, bebidas, produtos hortifrutigranjeiros, gelo, materiais descartáveis, embalagens e artigos para acondicionamento e apoio a eventos, destinados ao atendimento das secretarias, tendo como vencedores as empresas:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
MINI MERCADO HARAKI LTDA	76.274.265/0001-40	R\$ 69.093,10
F A LARIOS E CIA LTDA	03.534.792/0002-53	R\$ 545.320,10
E. A. MELZZI MARCHINI - LTDA	01.625.784/0001-06	R\$ 18.223,70
E P DE SOUZA & J M DE SOUZA COMERCIAL LTDA	22.932.358/0001-95	R\$ 81.559,65
LC COMÉRCIOS DE EMBALAGENS LTDA	47.190.313/0001-13	R\$ 417,00
43.316.394 MARIA VICTORIA VECCHIETTI	43.316.394/0001-02	R\$ 69.356,90

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "**Francisco Rodrigues da Silva**". Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 23 de outubro de 2026.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL